



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: JANIÓPOLIS PR Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013 (Lei nº 15608/2007, TCE-Resolução nº 28/2011, TCE Instrução Normativa nº 61/2011 e TCE-SIT)
--

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município:		CNPJ:	
Janiópolis		76.402.882/0001-83	
Endereço:			
Rua Rui Barbosa, nº 286 - Centro			
UF:	CEP:	Telefone:	
PR	87.380-000	(44) 3553-1411	
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praca de Pagamento:
11.239-9	Banco do Brasil S.A.	2205-5	Janiópolis PR
Responsável:			CPF:
José Domingos Poera			140.337.639-53
CI/Orgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
1.074.756-2 SSP-PR	Prefeito Municipal	Executivo	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA:

O Município de Janiópolis, vem realizando um trabalho de melhoria da fertilidade de solo, através de Programas de Governo, entre eles o **Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013**, através de orientações técnicas aos produtores quanto a boas práticas de conservação e fertilidade dos solos, principalmente as áreas com baixo teores de argila (< 15%). No Município de Janiópolis os níveis médios de Fósforo lábil no solo, estão bem abaixo dos valores recomendados (média 5,4 mg dm³) para um bom desenvolvimento radicular das culturas implantadas, sendo que os níveis recomendado situam-se acima de 9,0 mg dm³, assim sendo, estes índices torna-se um fator limitante para as culturas expressarem todo o potencial produtivos, além de ficarem susceptíveis à veranicos que ocorrem nos períodos de verão na



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



microregião de Campo Mourão.

Dentro do exposto, os beneficiários são composto de agricultores familiares com baixo poder aquisitivo, necessitando de apoio financeiro governamental para atender as exigências nutricionais das culturas exploradas (soja, milho, café, mandioca, pastagem e hortaliças) havendo um incremento de até 15% na produtividade destas culturas.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade*	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Super Fosfato Simples	No Município	Data de publicação o no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	110	toneladas	800,00	88.000,00
Total (R\$) 88.000,00									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

6 BENEFICIÁRIOS (Famílias, pessoas ou Instituições)

Meta / Especificação	Quantidade		
	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores a serem beneficiados	88		88
Total (sem repetição)	88		88

7. ETAPAS DE EXECUÇÃO

1º	Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
2º	Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
3º	Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
4º	Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
5º	Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
6º	Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
7º	Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 11.239-9, Agência: nº 2205-5, da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S.A.
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8.1. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

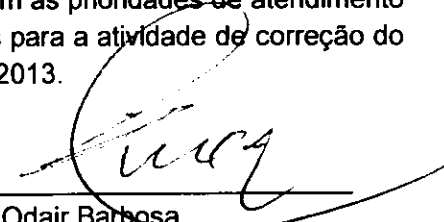
9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	03/01/2013	03/01/2013
Definição dos Beneficiários	15/04/2013	03/05/2013
Definição do Técnico Responsável	29/04/2013	29/04/2013
Levantamento de Documentos	25/04/2013	30/04/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	540 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	540 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Local: Janiópolis PR
Data: 29/04/2013


Odair Barbosa
CREA: PR - 9.552/TD



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

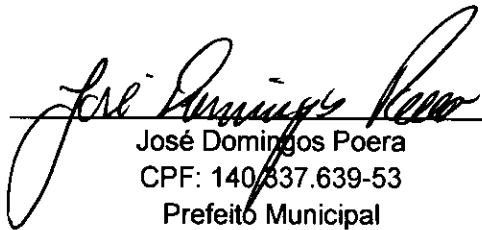
ESTADO DO PARANÁ



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Local: Janiópolis PR
Data: 29 /04 /2013


José Domingos Poera
CPF: 140.837.639-53
Prefeito Municipal

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Campo Mourão PR

Data: 17 /05 /2013



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

Paulo Alessandro Agostini
Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D
SEAB/DEAGRO

CPF. 943 876 309-06



Gestor: João Ricardo Rissardo Barbosa
Chefe no NR da SEAB

CPF: 270.600.555-13